

## ATA DE REUNIÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

Aos 31 de dezembro de 2020, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN, reuniram-se as pessoas abaixo firmadas para acompanhar o processo de transição do mandato de Prefeito do Poder Executivo de Lagoa D'anta/RN. Representantes do Poder Executivo da Gestão 2017 a 2020, o Senhor Alan Jones Medeiros de Moraes, Controlador Geral e o Sr. Eugênio Pacelli Campos, Assessor Jurídico, Flávio da Silva Revoredo, Tesoureiro. Na Equipe de Transição de Governo do Prefeito Eleito o Sr. José Gomes de Oliveira Júnior Coordenador de Equipe de Transição, o Sr. Manoelson Gomes Oliveira, Sr. Erivelton Lima de Oliveira, Sra. Nieli Nascimento Araújo Fernandes, Cassia Nely Freire, Dorginal Magalhães da Silva e josarc Vidal Lopes.

Na reunião, buscou-se verificar cumprimento do que ficou compromissado na reunião anterior, de 29 de dezembro do corrente, tendo sido constatado que somente estavam em consonância com a Resolução nº 034/2016 – TCE/RN, os documentos referentes ao artigo  $6^\circ$  (relação de softwares) e a Declaração firmada pela prefeita em exercício descrita nas alíneas "a" a "d", do inciso XXII, do artigo  $4^\circ$ , da retro referida norma.

Na reunião, a equipe de transição da atual prefeita apresentou extratos bancários e termos de conferencia de saldos em caixa e de saldos em banco, conforme previsto nos incisos II, III e IV, do artigo 4º, de acordo com o preconizado no §2º, do artigo 4º da Resolução 034/2016 do TCE/RN.

Por ocasião das análises dos extratos bancários foi constatado erro material no preenchimento do termo de conferência de saldo bancário, em relação a conta 10.993-2, agencia 2640-9, tendo em vista a ter sido lançado saldo no valor de R\$ 19.091,37, quando o valor real constante no saldo bancário é de R\$10.091,37

Foi questionado quanto a quitação da folha de pagamento dos servidores referente ao mês dezembro/2020, tendo sido informado que ate o presente momento a mesma não foi adimplida. Foi 'perguntado ainda se havia saldo em caixa e/ou bancário para cumprimento da obrigação e a resposta a essa pergunta so poderá ser dada quan do finalizar o exercício.

Também não foi apresentada lista ou informação conclusiva acerca da existência de precatórios pendentes de pagamento. Vide inciso XV, artigo 4º, Res. 034/2016 TCE/RN.

Os anexos relativos a relação de pessoal admitido por concurso público, contrato com prazo determinado, relação de pessoa em cargo em comissão de acordo com o  $\S2^{\circ}$ , do art.  $4^{\circ}$ , da Res. 034/2016 TCE/RN.

O coordenador da comissão de transição do prefeito eleito registra que somente houve a entrega parcial de documentos solicitados pela equipe de transição do prefeito eleito

a entre

Grure

A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH

R

Q.

Ø

feitos através do Ofício nº 007/2020 e reiterado pelo Ofício nº 021/2020, Foi entregue o almoxarifado da saúde e relatório do estoque da farmácia básica, bens de consumo;

Quanto a pasta da educação, não foram apresentadas as prestações de contas e Parecer Anual do conselho Municipal de Educação que estão cadastradas no SIGPC, dos anos de 2016 a 2020; relatório contendo a descrição de convênios e contratos vinculados a à pasta.

Existe ainda a pendência de entrega de equipamento tipo notebook vinculada a pasta, mas que se encontra cedido ao Gabinete da prefeita em exercício.

Quanto a pasta da Assistência Social pede registro que o Ofício nº 009/2020 encaminhado pela comissão do prefeito eleito, de igual forma, teve o seu atendimento apenas parcial, nos exatos termos das respostas apresentadas.

Quanto as chaves e acesso dos prédios públicos, restou consignado pelo membro da comissão da prefeita em exercício, que seriam entregues ao coordenador do prefeito eleito, no dia 01/01/2021.

Além disso não foi apresentado a documentação da situação fiscal dos veículos da frota do município;

No que pese o setor financeiro Foi entregue, como exigido pela Resolução do TCE, as informações todas documentações exigidas pelo art. 4º da Resolução 034/2016, inciso, XI, XII, XIV, XV, XVIII, XVIII, XXIII;

No que pese os convênios, foi entregue planilha de convênios vigentes e a relação dos contratos de repasse em execução.

Ao Final da Reunião foi lavrada a presente ata e todos os presentes ao final a subscrevem:

1. Outlie Pacelli Catholica de Marala

2. Nam Jenes Medeiros de Marala

3. Flavio da Silva Revorido

4. Marotiso Com ES OLIVEIRA

5. Fla Maryelherie

7. Japane Vidol Lobes

8. Maryelherie

8. Maryelherie

8. Maryelherie